

PORTARIA Nº 963, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.008482/2023-03, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **GRAZIELE ALVES AMARAL**, Matrícula nº 1697975/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador do Serviço de Psicologia Aplicada do ICHL, FG-2, a partir de 13/11/2023;

II – Designar **ANA DANIELLY FERNANDES DA SILVA**, Matrícula nº 1281421/SIAPE, Psicólogo(a), lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Serviço de Psicologia Aplicada do ICHL, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 04/12/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220194** e o código CRC **977F8460**.

PORTARIA Nº 964, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005462/2023-72, RESOLVE:

Designar **KARLA REIS DE SOUZA**, Matrícula n.º 1650892/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) no Centro de Gestão Acadêmica (CGA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador da Coordenação de Controle e Registro Acadêmico do CGA, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/12/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220335** e o código CRC **B6A78DA1**.

PORTARIA Nº 965, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.007365/2023-14, RESOLVE:

Conceder Promoção a **TATIANA DIELO BORGES**, Matrícula nº 1564995/SIAPE, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) da Universidade Federal de Jataí, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 01/10/2023, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora Pro Tempore da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/12/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220427** e o código CRC **72C006AA**.

PORTARIA Nº 966, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.006496/2023-84, RESOLVE:

Conceder Progressão a **FÁBIO MORATO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1152773/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 28/11/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora Pro Tempore da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/12/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220433** e o código CRC **1145F003**.

PORTARIA Nº 967, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.009353/2023-24, RESOLVE:

Localizar **VITOR HUGO MARQUES**, Matrícula nº 3882993/SIAPE, tanto na Sala de Aula e no Laboratório de Habilidades do prédio do curso de Medicina do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), quanto no Hospital Estadual de Jataí, na Unidade Básica de Saúde da Vila Sofia, na Unidade Básica de Saúde do Colméia Park e na Unidade Básica de Saúde do Santo Antônio, contratado(a) como Professor Substituto, em 22/11/2023.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora Pro Tempore da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/12/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220442** e o código CRC **627539DF**.

PORTARIA Nº 969, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.005462/2023-72, RESOLVE:

I – Anular a Portaria nº 964/2023 que designou **KARLA REIS DE SOUZA**, Matrícula nº 1650892/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) no Centro de Gestão Acadêmica (CGA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador da Coordenação de Controle e Registro Acadêmico do CGA;

II – Designar **KARLA REIS DE SOUZA**, Matrícula nº 1650892/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) no Centro de Gestão Acadêmica (CGA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador da Coordenação de Controle e Registro Acadêmico do CGA, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora Pro Tempore da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/12/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220779** e o código CRC **8B2B6996**.

PORTARIA Nº 970/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023 e o art. 63, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.006097/2023-13, RESOLVE:

I - Alterar os Termos da PORTARIA Nº 779/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023;

II - Substituir a Presidência do Prof. **Hanstter Hallison Alves Rezende**, Matrícula nº 1027452/Siape para Prof.ª **Natane Barbosa Barcelos**, Matrícula 1312325/Siape;

III - Substituir a Prof.ª **Elaine Miguel Delvivo Farão**, Matrícula nº 2844642/Siape pela Prof.ª **Reila Campos Guimarães de Araújo**, Matrícula nº 1398463/Siape;

IV - Diante das alterações apresentadas, a referida Comissão passa a ter a seguinte redação: Designar Prof.ª **Natane Barbosa Barcelos** (Presidente), Matrícula nº 1312325/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **Daniel Bartoli de Sousa** (Vice-Presidente), Matrícula nº 1945727/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ; Prof. **David Michel de Oliveira**, Matrícula nº 1129635/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Franciane Barbieri Fiorio**, Matrícula nº 1272336/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Raphaella Barbosa Meirelles Bartoli**, Matrícula nº 1843231/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Prof.ª **Raquel Maracaípe de Carvalho**, Matrícula nº 1189535/Siape, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ e Prof.ª **Reila Campos Guimarães de Araújo**, Matrícula nº 1398463/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ, para comporem a **Comissão de Estudo para Viabilização da Residência Multiprofissional em Saúde** da Universidade Federal de Jataí, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas e vigência até 31 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/12/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221279** e o código CRC **DAA0EFE1**.

PORTARIA Nº 971, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009181/2023-99, RESOLVE:

Retificar a Portaria 562/2020, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo juízo federal do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Jataí constante nos autos do processo nº 1003649-37.2023.4.01.3507, que concedeu Aceleração da Promoção a **FERNANDO APARECIDO DE MORAES**, Matrícula nº 1701995/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biociências (IB), para constar, onde se lê: "a contar de 10/09/2020", leia-se: "a contar de 18/05/2020", mantendo o restante inalterado.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora Pro Tempore da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/12/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221303** e o código CRC **CEBC7EAC**.

PORTARIA Nº 972/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023 e o Art. 63, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.000053/2022-07**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 940/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023, que designou os membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Jataí;

II - Incluir, Prof. **Marco Antônio de Santana**, Matrícula nº 3369502/Siape, lotado na Faculdade de Educação/UFJ; Prof.ª **Cristiane José Borges**, Matrícula nº 1674948/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Adeliane Castro da Costa**, Matrícula nº 1257783/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **Nestor Persio Alvim Agrícola**, Matrícula nº 1837000/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Margareth Araújo e Silva**, Matrícula nº 1530267/Siape, lotada na Faculdade de Educação/UFJ;

III- Diante das alterações apresentadas, a Comissão passa a ter a seguinte composição: Prof.ª **Ana Lúcia Rezende Souza** (Coordenadora), Matrícula nº 1633586/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Luciana Cristina Porfírio** (Vice-Cordenadora), Matrícula nº 1345926/Siape, lotada na Faculdade de Educação/UFJ; Prof.ª **Daisy de Araújo Vilela**, Matrícula nº 1572068/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Juliana Burgo Godoi Alves**, Matrícula nº 1114657/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Lucila Pessuti Ferri**, Matrícula nº 1071530/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **Luis Antônio Serrão Contim**, Matrícula nº 1715324/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ; Prof. **Pedro Barbosa**, Matrícula nº 1869418/Siape, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ; Prof. **Marcelo Borges Henriques**, Matrícula nº 1666824/Siape, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ; Prof. **Alexandre Ernesto de Almeida Pereira**, Matrícula nº 1975397/Siape, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ; Prof.ª **Yolanda Rufina Condorimay Tacsí**, Matrícula nº 1919026/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **Marco Antônio de Santana**, Matrícula nº 3369502/Siape, lotado na Faculdade de Educação/UFJ; Prof.ª **Cristiane José Borges**, Matrícula nº 1674948/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Adeliane Castro da Costa**, Matrícula nº 1257783/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **Nestor Persio Alvim Agrícola**, Matrícula nº 1837000/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Margareth Araújo e Silva**, Matrícula nº 1530267/Siape, lotada na Faculdade de Educação/UFJ, como membro externo **Eleida Furtado de Oliveira**, Conselheira Municipal de Saúde como membro representante de usuário, para sob, a presidência da primeira, comporem o **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** da Universidade Federal de Jataí, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/12/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221386** e o código CRC **E120F44A**.